



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região



Relatório de Gestão do Exercício 2017

Brasília-DF, 2018

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições Decisões Normativas TCU 161/2017 e 163/2017

Lista de abreviaturas e siglas

CONTER - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia;
CRTR 1ª Região - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 1ª Região;
COREFI - Coordenação Regional de Fiscalização;
CONAFI- Coordenação Nacional de Fiscalização;
CNEM- Comissão Nacional de Energia Nuclear;
DIVISA- Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal
DF- Distrito Federal;

TCU-Tribunal de Contas da União

Lista de Anexos e Apêndices

Anexo I- Orçamento do ano de 2017;

Anexo II- Parecer da Comissão de Tomada de Contas do ano de 2017;
Anexo III- Receitas do ano de 2017;
Anexo IV- Despesas do ano de 2017;
Anexo V- Anexo II- Balanço Financeiro.pdf Balanço Financeiro;
Anexo VI- Balanço Orçamentário.pdf Balanço Orçamentário;
Anexo VII- Balanço Patrimonial.pdf Balanço Patrimonial;
Anexo VIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
Anexo IX- Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1- Identificação da Entidade;
Figura 1- Do Organograma Institucional;
Quadro 2- Resultados da Coordenação Regional de Fiscalização;
Mapa 1- Das Regiões Administrativas do Distrito Federal;
Quadro 3- De Transferências de recursos;
Quadro 4- De Dirigentes;
Quadro 5- Do Parecer do Tomada de Contas;
Quadro 6- Do Parecer da Auditoria externa;
Quadro 7- Estrutura Pessoal da Unidade;
Figura 2- Portal da Transparencia;
Figura 2- Pesquisa Satisfação

Quadro 8- Desempenho Financeiro

2.APRESENTAÇÃO	7
Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão:.....	7
Principais realizações da gestão no exercício:	7
Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício:	7
Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório:	8
3.VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
Finalidade e competências	8
Normas	9
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas:	9
Histórico.....	9
Organograma	10
4.PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTARIO E OPERACIONAL	11
Planejamento organizacional	11
Objetivos do exercício	12
Visão	12
Missão.....	12
Valores	12
Análise de ambiente interno.....	12
Análise de ambiente externo	13
Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico	13
Elaboração da Estratégia Atual	13
Objetivos e Metas	14
Macro Objetivo	14
Competências institucionais	14
Análise crítica	14
Resultados	15
Transferências institucionais.....	17
Desempenho operacional	17
Introdução aos resultados alcançados	17
Descrição do resultado	18
Indicadores.....	18
5.GOVERNANÇA	21

Dirigentes.....	21
Auditorias.....	23
Auditoria Externa do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.....	26
Apurações	27
Gestão riscos	27
Remunerações dos administradores.....	27
Auditoria independente contratada	28
6.ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	28
Gestão de pessoas	28
Estrutura de pessoal da unidade.....	29
Detalhamento da estrutura da UPC.....	29
Análise crítica	29
Gestão de riscos	30
Mão de obra temporária.....	30
Gestão da tecnologia da informação	31
Sistemas de informação	31
Processos de gerenciamento de serviços TI implementados	31
Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas.....	31
7.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	32
Canais de acesso	32
Site institucional	32
E-mail institucional.....	32
Portal da Transparência	33
Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão	33
Redes Sociais	33
Pesquisa satisfação.....	34
Mecanismo de transparência.....	35
Análise crítica	37
Medidas de acessibilidade.....	38
8.DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	39
Desempenho financeiro	39
NCASP.....	40
Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo.....	40

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:	40
Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:.....	41
Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício.	41
Demonstrações contábeis.....	41
9.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	42
Recomendações de controle interno	42
10.ANEXOS E APÊNDICES	45
11.ASSINATURA(S)	46

APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão:

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, CRTR 1ª Região elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos no Anexo II às Decisões Normativas TCU 161/2017 e 163/2017, aplicável aos Conselhos, estrutura de conteúdos constante do Anexo Único da Portaria-TCU nº 321/2015, e Resolução TCU nº 234/2010 bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas.

O relatório abordou alguns conceitos basilares da Administração Pública, como que a mesma se encaixa em um conjunto de órgãos, entidades e agentes que tem por finalidade a consecução das atividades administrativas de interesse público, buscando sempre a atender os princípios da **legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**, expressamente constantes na Constituição Federal e implicitamente os princípios da **Supremacia do Interesse Público, Indisponibilidade do Interesse Público, Razoabilidade, Proporcionalidade, Autotutela, Finalidade, Motivação e Segurança jurídica**.

Principais realizações da gestão no exercício:

No Brasil, a partir da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995, enfatiza-se uma maior articulação dos governos com atores da sociedade civil e dos Conselhos de Fiscalização Profissional. O potencial da sociedade civil na gestão de políticas públicas e provisão de serviços públicos entram em evidência, aumentando a quantidade de organizações no setor e o debate sobre seus processos de gestão.

No Conselho com apenas 2.650 Inscritos ativos conseguiu manter todo o período do exercício de 2017 sem a necessidade de recorrer a empréstimos de terceiros ou a solicitação de doação ao - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia-CONTER.

Outra realização foi à mudança para a nova sede deste Regional situado no SRTVN Quadra 701, Ed. Brasília Radio Center, Ala B, 2º Andar, Sala 2001, um local mais amplo e adequado para receber os Profissionais da Categoria e realizar cursos de aperfeiçoamento da área.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício:

Um grande Gargalo deste Conselho de Fiscalização Profissional foi a judicialização de algumas demandas referentes aos conflitos entre as diversas áreas que integram os campos de exames por imagem.

A falta de atualização da Lei 7.394/1985 fez com que diversas profissões quisessem realizar as atividades inerentes a profissão de técnico e tecnólogo de radiologia fazendo que a categoria perdesse espaço no mercado de trabalho, situação que fez haver uma grande procura de cancelamento de registro neste Regional e evasão para outras áreas.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório:

O conselho de classe profissional são conselhos formados por profissionais de cada profissão, com diretorias democraticamente eleitas pelos seus associados que representam os interesses de sua profissão. Sua principal atribuição é a de registrar, fiscalizar e disciplinar as profissões regulamentadas.

Todavia o Regional deseja que o Cidadão leitor deste relatório observe não apenas a atividade precípua do Conselho, mas também as atividades complementares como, a educacional e a de assistência.

VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRTR 1ª Região	CNPJ	03.657.392/0001-54
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(61) 3328-4228
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00 - Administração Pública em geral		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crtrdf@gmail.com		
PÁGINA INTERNET	www.crtr01.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Quadra 701, Ed. Brasília Radio Center, Ala B, 2º Andar, Sala 2001		
CIDADE	Brasília	UF	Distrito Federal
BAIRRO	SRTVN- Asa Norte	CEP	70.719-900
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Data de inscrição na receita Federal 23/01/1989		

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O conselho possui a finalidade de zelar pela integridade e pela disciplina da profissão de Auxiliar Técnico e Tecnólogo em Radiologia em suas diversas especializações, disciplinando e fiscalizando, não somente sob o aspecto normativo, mas também punitivo, zelando pela ética no exercício destas.

Cabe a esta entidade, além de defender a sociedade, impedir que ocorra o exercício ilegal da profissão, tanto por aquele que possua habilitação, mas não segue a conduta estabelecida, tanto para o leigo que exerce alguma profissão cujo exercício dependa de habilitação.

Devemos sempre encaminhar situações de exercício ilegal da profissão para o Ministério Público Federal.

NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas:

- Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985-Regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia;
- Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950-Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X;
- Lei no 12.514, de 28 de outubro de 2011- Dispõe das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas:

- Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.
- Resolução CONTER n.º 07/1988- Cria Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região;
- Resolução CONTER nº 008/2016- Desmembra da jurisdição do CRTR 3ª Região e anexa ao CRTR 1ª Região;

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas:

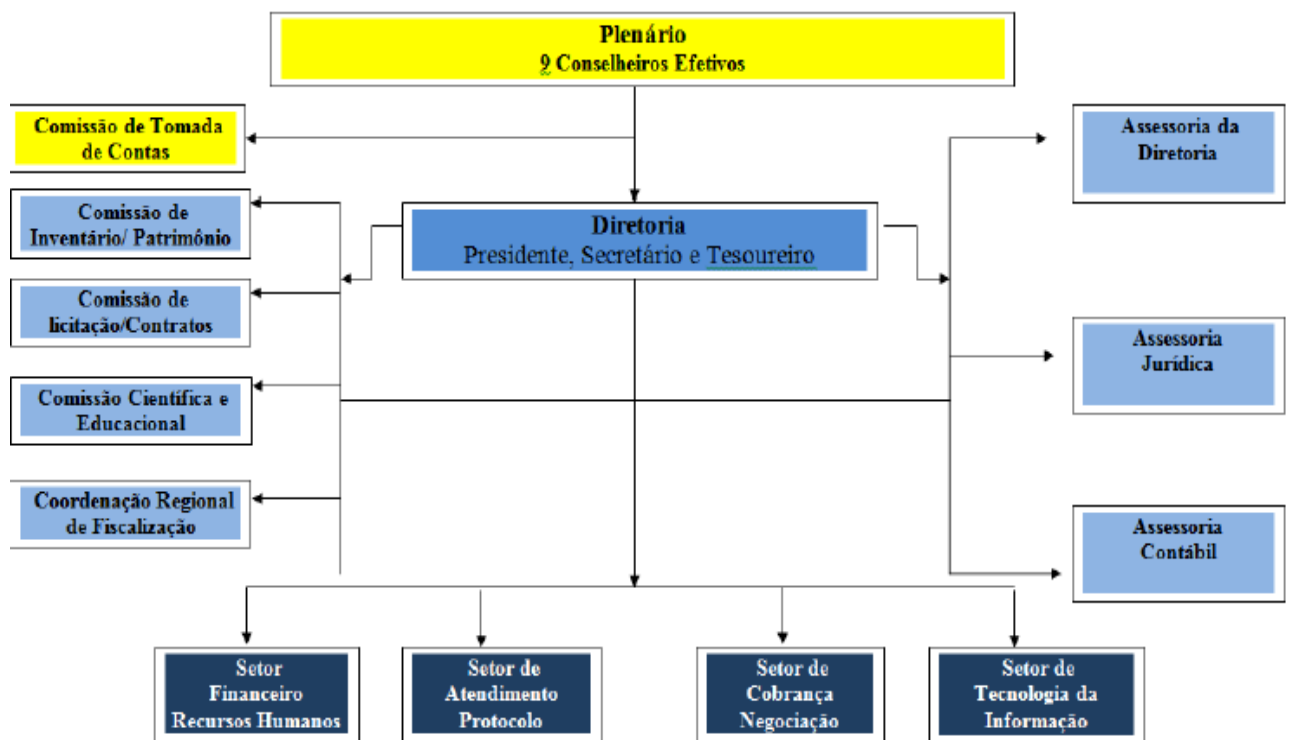
- Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de 1ª Região.

HISTÓRICO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região (CRTR 1ª Região) foi criado pela Resolução CONTER nº. 007/1888 e, atualmente, atua na jurisdição no Distrito Federal, mas, também, já incluiu os Estados do Acre e Rondônia.

De 1988 até hoje, seis Corpos de Conselheiros e dezesseis Diretorias-Executivas passaram pela instituição. Atualmente, nosso quadro conta com mais de 2.650 profissionais inscritos, entre Auxiliares, Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, o que nos torna ainda um pequeno Conselho sendo neste caso o decimo quinto Regional em quantidade de inscritos.

ORGANOGRAMA



PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTARIO E OPERACIONAL

Trabalhar com a finalidade de promover a excelência na Administração Autárquica, o CRTR 1ª Região manteve uma postura no sentido do cumprimento da Legislação Vigente e das Resoluções emanadas CONTER, visando a qualidade no atendimento aos seus profissionais e a melhoria de forma continuada no gerenciamento de suas atividades, que se pretende: Obter reconhecimento como Órgão protetor da sociedade; almejar o respeito e reconhecimento dos profissionais do Sistema CONTER/CRTR's; utilizar todos os nossos recursos na defesa da sociedade realizando uma gestão com eficácia, baseada na ética e confiabilidade e criar um ambiente de trabalho que permita o bom desenvolvimento das nossas atividades, sempre buscando valorizar os recursos humanos.

O Plano de Ação de 2017 foi realizado com base no Planejamento Estratégico de 2015 até o exercício 2020, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Conselho regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região elaborou o planejamento estratégico de suas ações administrativas e políticas para aprimorar, a partir deste ano, seu desempenho não apenas em relação ao apoio à categoria e à fiscalização do exercício profissional, mas, também, para ampliar e fortalecer sua atuação no processo político e na melhoria da relação dos profissionais com a sociedade. Depois de uma série de discussões, envolvendo todos os conselheiros federais, estabelecemos **três Prioridades** para o ano seguinte.

- Fiscalizar as Técnicas Radiológicas;
- Manter os serviços Ofertados por este Regional;
- Recuperar a Saúde Financeira do Conselho Regional.

Como Instituição legalmente constituída e que representa categoria diretamente vinculada à prestação de serviços em saúde, o CRTR's também tem oferecido larga contribuição ao monitoramento e controle das políticas públicas de saúde, sempre com vistas ao seu aperfeiçoamento. Sendo assim, com o PLANEJAMENTO de avançar em direção a qualidade do atendimento, nas esferas pública e privada. Temos assumido como tarefa, zelar pela ética, pela transparência das ações e pelo compromisso com a profissão, com os profissionais, com a sociedade e com os Inscritos nesse conselho.

OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

A estratégia de atuação do CRTR 1ª Região orienta-se por uma leitura do cenário Socioeconômico da região, e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período.

Nessas estratégias são consideradas a ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho da instituição, composta por colaboradores oriundos do processo de concurso público e prestadores de serviços.

Visão

Consolidar a Credibilidade e Valorização do Profissional da Radiologia, sendo reconhecido como Organização de Excelência e Referência no Sistema CONTER/CRTRs e pela sociedade.

Missão

Promover a fiscalização, a Valorização da Profissão dentro do Distrito Federal e Entorno zelando pelo bom Desempenho Ético e Profissional.

Valores

- Ética e Legalidade;
- Transparência;
- Respeito;
- Resolutividade;
- Celeridade;
- Cooperação;
- Sustentabilidade.

Diagnóstico Estratégico:

Análise de ambiente interno

O ambiente interno deste Conselho Regional se caracteriza pelas atividades administrativas de auxílio a comunidade radiológica no que tange as normas existentes e o caminhar de suas funções perante a Sociedade. Este ambiente é formado varias Comissões e uma Diretoria que se interagem em suas atividades buscando sempre uma Resolutividade

em suas atribuições com um corpo funcional diminuto a frente das demandas que são diariamente enfrentadas.

Análise de ambiente externo

A saúde no Distrito Federal não é um ambiente simples de se analisar. Vários fatores precisam ser levados em consideração: o tamanho populacional crescente, a recepção obrigatória de cidadãos de outros Estados e de diversos municípios em nossos hospitais, o aumento dos acidentes de trânsito, o envelhecimento da população local, o alto custo operacional e de recursos humanos. Todos esses fatores são preponderantes e afetam, direta e indiretamente, a gestão da saúde Pública na Capital e, em especial a área radiológica de exames.

Seja no setor Público ou Privado a muita demanda de exames e poucos cargos ocupados por nossa categoria sendo assim sobrecarregando o Técnico e Tecnólogo ou sendo porta de entrada para que outras profissões menos habilitadas exerçam tais atividades inerentes a nossa categoria.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O Regional possui apenas 2650 inscritos ativos em todo o Distrito Federal e Entorno, sendo destes 30% são inadimplentes, fazendo que o Conselho tenha uma arrecadação baixa. Este é o principal motivo para que não possamos contratar novos funcionários efetivos e realizar ações que são arduamente planejadas, mas executadas de formar resiliente.

Elaboração da Estratégia Atual

Para a elaboração da estratégia atual, foram realizados diversos diálogos entre os Diretores de instituições de ensino e Membros do Conselho Nacional.

Com isso surgiu o entendimento de que era necessária a estratégia de apenas um projeto a ser executado em 2017 para que possamos analisar nossas ferramentas e índices gerenciais e aperfeiçoá-los

Identificação da estratégia futura

Nosso Objetivo para o exercício de 2018 é que dentro desta nova cultura de gerenciamento do orçamento por meio de projetos, possamos realizar pelo menos o planejamento tático de 9 projetos.

Objetivos e Metas

Macro Objetivo

Fortalecimento das competências do regional

Objetivo:

Melhorar o atendimento das demandas da classe radiológica no Distrito Federal e Entorno

Meta:

Aumentar o alcance os serviços de atendimento e Fiscalização em 20% e Diminuir a Inadimplência em 30%

COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Para cumprir suas funções legais, os Conselhos Regionais funcionam como colegiados decisórios, apreciando denúncias contra Técnicos e Tecnólogos e também verificando a regularidade das empresas que sejam atuantes na área e instaurando processos éticos disciplinares quando do exercício profissional.

Das decisões deste Conselho Regional, cabe recurso ao Conselho Nacional (CONTER) onde o mesmo irá proceder de formar a arquivar processo ou existindo indícios de infração ética ratificando a decisão do Regional.

Missão/Finalidade institucional

Defender a sociedade, através da efetiva fiscalização e autuação do exercício ilegal das técnicas radiológicas, bem como zelar pelo fiel cumprimento do Código de Ética Profissional e pela valorização dos profissionais: Auxiliares, Técnicos e tecnólogos de Radiologia.

Competências Legais

Constante na Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e ratificada na Resolução CONTER nº07 de 27 de maio de 1988.

Análise crítica

O exercício de 2017 se apresentou com alguns gargalos internos e externos, quando se fala de gargalos internos se refere à mudança de Direção no meio de sua gestão

em virtude do falecimento do titular do cargo de Presidente do CRTR-1ª Região, sendo assim houve a troca de gestores algo que impactou os processos administrativos.

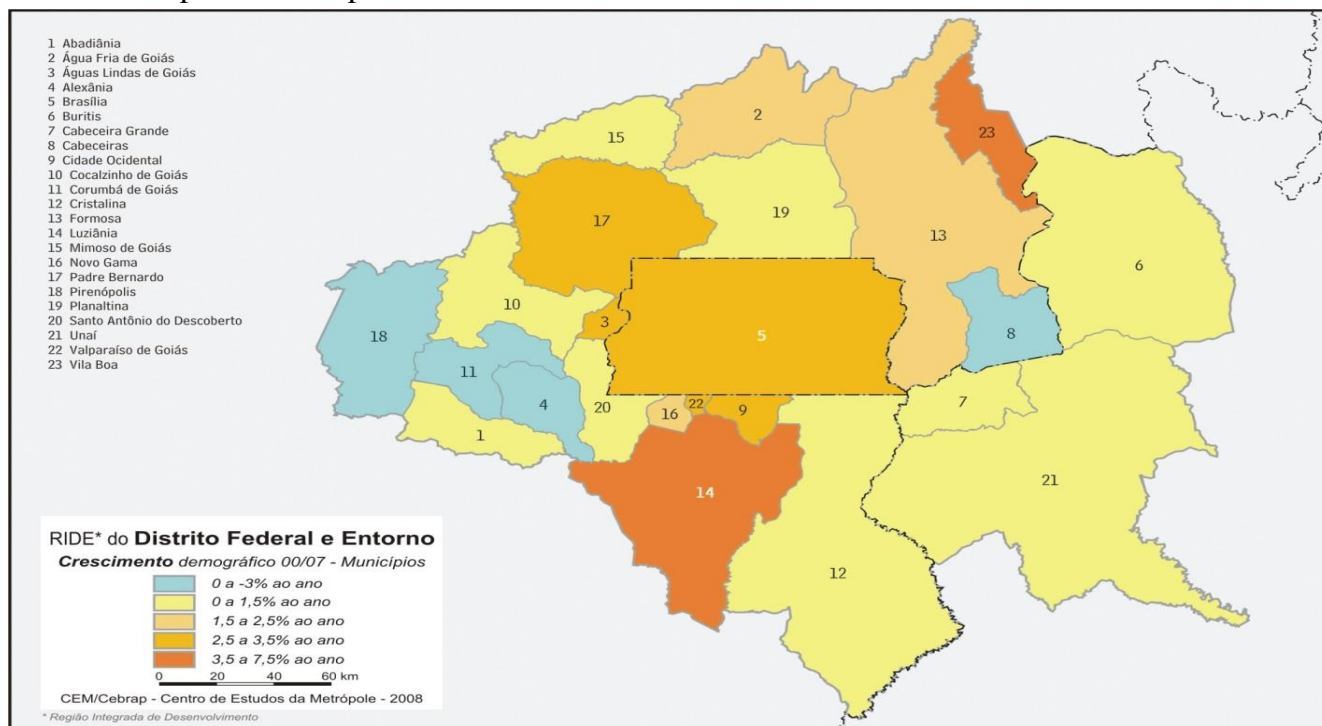
Contudo a nova Diretoria focou em sustentabilidade financeira e em buscar que a comunidade radiológica tenha um maior Conhecimento de como funciona um conselho de Classe em suas engrenagens internas.

RESULTADOS

Os resultados obtidos no exercício de 2017 foram gratificantes principalmente na área de Fiscalização, pois conforme a responsabilidade dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia perante a sociedade e instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados e no tocante aos princípios da administração pública, a Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 1ª Região – COREFI apresenta Relatório das diligências realizadas no decorrer do 4º Trimestre do exercício 2017, conforme cronograma de execução do Projeto de Fiscalização deste Regional, bem como, resumo da prestação de contas, conforme abaixo:

PERÍODO	Nº. DE AUTOS	Nº. NOTIFICAÇÃO	Nº. TERMO DE FISCALIZAÇÃO	Nº. DE AFASTAMENTOS
1º TRIMESTRE	4	24	44	0
2º TRIMESTRE	2	15	5	0
3º TRIMESTRE	2	43	29	0
4º TRIMESTRE	3	33	66	0

Para a execução das atividades, esta Coordenação Regional de Fiscalização conta exclusivamente com **01** (uma) Agente Fiscal Tecnóloga em Radiologia, utilizando-se nas diligências o veículo da Autarquia para trabalhos de fiscalização, onde neste período foram percorridos aproximadamente **7.852 km**.



DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I – Proposta Orçamentaria 2017

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

ANEXO II- Balancete de verificação orçamentário - dezembro/2017

TRANSFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução à execução transferências de recursos

As transferências de valores realizadas neste CRTR 1ª Região se referem a cota parte que devida ao Conselho Nacional por vossa do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986. Disposto : “Art . 19. A renda do Conselho Nacional será constituída de, um terço das anuidades cobradas pelos Conselhos Regionais, um terço da taxa de expedição das carteiras profissionais e um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais.”

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data fim	Valor Total Previsto	Valor Total Repassado
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia	Repassé Obrigatório	Concluído	01/01/2017	11/12/2017	291.400,00	322.766,69

RECEITAS

ANEXO III- COMPARATIVO DA RECEITA

DESPESAS

ANEXO IV- COMPARATIVO DA DESPESA

DESPESAS POR MODALIDADES LICITAÇÃO

DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

Com vistas ao estabelecido nos objetivos estratégicos, o CRTR-1ªRegião, por meio de seu Corpo de Conselheiros e de seu corpo administrativo, definiram as ações relevantes para a concretização destes mesmos objetivos propostos, bem como a execução os recursos orçamentários.

Descrição

MACRO OBJETIVO, OBJETIVO, OU META.

Despesas de Custeio Administrativas

AÇÃO

O Conselho precisa utilizar-se de insumos e pessoas para gerenciar seus negócios e que dão suporte à tomada de decisões, que proporcionaria um gerenciamento mais racional nos gastos Público e melhor atendimento aos Profissionais da Radiologia.

DESCRIÇÃO DO RESULTADO

Os resultados obtidos no exercício de 2017 foram gratificantes principalmente na área de Fiscalização, pois conforme a responsabilidade dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia perante a sociedade e instituições como um todo, houve a Fiscalização nos 4 (quatro) trimestres chegando a **270 ações** fiscalizatórias juntamente com os processos administrativos nos 12 meses de inscrição, credencial, credencial 2ª via, reativação, transferência, inscrição pessoa jurídica, reativação Pessoa Jurídica, certificado supervisor, certificado Pessoa Jurídica cadastro/registro, cópias de documentos e cobrança de inadimplentes chegando em um total de **4.250 ações** administrativas.

ÁREA RESPONSÁVEL

Secretaria

VALOR PLANEJADO

R\$ 951.030,00

VALOR EXECUTADO

R\$ 727.511,27

Disfunção Estrutural

A crise financeira em todo Brasil aumento a expectativa de possíveis inadimplentes, todavia houve uma recuperação de receita por meio de negociações, que poderia ter sido maior se não fosse a falta de funcionários de carreira.

Fatores Contributivos

Uma equipe coesa formada por funcionários comissionados supervisionados por um Funcionário de Carreira.

Duração da Atividade

12 meses do exercício de 2017

INDICADORES

Descrição sucinta do indicador

Utilizamos dois indicadores para mensuração de resultado sendo uma comportamental que seria de medição de satisfação dos serviços prestados ao cidadão–cliente que será expressa em pesquisa pelo site oficial do Conselho.

Outro indicador que foi utilizado foi o numérico no que tange a fiscalização, sendo analisado o trajeto realizado pelo setor da fiscalização e seu resultado comparativo.

Área Responsável

Secretaria

Tipo de Indicador

Porcentagem/quantitativo

Fórmula de Cálculo

1. O numero de cidadãos–cliente que votaram em pesquisa no *site* durante o exercício de 2017 menos o quantitativo que realizou mesma pesquisa no exercício de 2016.
2. O outro indicador trata sobre a da quilometragem percorrida no Distrito Federal e seu entorno menos o tamanho do território mesmo.

Índice previsto para ser alcançado no exercício

1. No primeiro indicador previsão de um aumento de 50% na participação na pesquisa.
2. No segundo indicador esta um índice de realizar a fiscalização em 100% do território do Distrito Federal e seu entorno.

Índice alcançado no exercício

1. No primeiro indicador foi alcançado de um aumento de 30% na participação na pesquisa.
2. No segundo indicador foi alcançado um índice de realização de fiscalização em 100% do território do Distrito Federal e seu entorno

Unidade de medida do indicador

1. No primeiro indicador **número** de acesso no site.

2. No segundo indicador **número** de quilômetros percorridos.

Resultado

1. No primeiro houve **parcialmente atingido** o objetivo
2. No segundo foi **totalmente atingido** o objetivo

Periodicidade de Atualização

1. No primeiro indicador **mensal**.
2. No segundo indicador **trimestral**.

Análise crítica

O conselho realizou as ações propostas com previsão de despesas que não se cumpriram situação observada com mais realce quando houve a devolução de 30% do valor de ajuda financeira concedido pelo CONTER para fiscalização, mesmo sendo cumprindo todo o roteiro e algumas denúncias fora do mesmo.

GOVERNANÇA

A estrutura de Governança do CRTR 1ª Região se subdivide em uma Diretoria Executiva, Comissões Transitórias e Permanentes e a Coordenação Regional de Fiscalização.

No campo de aferição dos resultados alcançados e *accountability* e construção de *compliance* existe as estruturas do Plenário e Comissão de Tomada de Contas no âmbito interno e no âmbito externo a Comissão de Controle Externo do Conselho Nacional de Radiologia que neste exercício específico ficou a cargo da empresa contratada Audimec Auditoria.

Veja abaixo a discriminação de cada estrutura citada acima:

DIRIGENTES

Diretoria Executiva-Diretor Presidente	
Dirigente	Valcir dos Santos Bezerra
CPF	846.891.701-00
Cargo	Diretor Presidente
Registro Profissional	01869T
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil	Conforme Artigo do Regimento Interno: 10 – <i>A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, compor-se-á de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos a cada dois anos e seis meses, entre os Conselheiros Efetivos, por escrutínio secreto, ou voto declarado e, por maioria simples de voto, tomando posse imediatamente após o resultado.</i>
Ato de designação	Ata da Reunião Plenária Extraordinária
Data do Ato de designação	27/01/2017
Data inicial do mandato	27/01/2017
Data final do mandato	27/04/2018
Informações adicionais	O Dirigente foi eleito em 28/10/2015 como Secretário, porém houve outra eleição de Diretoria em 27/01/2017 por motivo de caso Fortuito sendo ai eleito Diretor Presidente.
Diretoria Executiva-Diretor Secretário	
Dirigente	Marcio Teixeira da Costa
CPF	089.566.227-28
Cargo	Diretor Secretário
Registro Profissional	02170T
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil	Conforme Artigo do Regimento Interno: 10 – <i>A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, compor-se-á de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos a cada dois anos e seis meses, entre os Conselheiros Efetivos, por</i>

	<i>escrutínio secreto, ou voto declarado e, por maioria simples de voto, tomando posse imediatamente após o resultado.</i>
Ato de designação	Ata da Reunião Plenária Extraordinária
Data do Ato de designação	27/01/2017
Data inicial do mandato	27/01/2017
Data final do mandato	27/04/2018
Informações adicionais	O Dirigente foi eleito em 27/01/2017 em decorrência de Recomposição da Diretoria.
Diretoria Executiva-Diretor Tesoureiro	
Dirigente	Francisco Petronio Guedes
CPF	488.313.101-78
Cargo	Diretor Tesoureiro
Registro Profissional	02351T
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil	Conforme Artigo do Regimento Interno: 10 – <i>A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região compor-se-á de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos a cada dois anos e seis meses, entre os Conselheiros Efetivos, por escrutínio secreto, ou voto declarado e, por maioria simples de voto, tomando posse imediatamente após o resultado.</i>
Ato de designação	Ata da Reunião Plenária Extraordinária
Data do Ato de designação	27/01/2017
Data inicial do mandato	27/01/2017
Data final do mandato	27/04/2018
Informações adicionais	O Dirigente foi eleito em 27/01/2017 em decorrência de Recomposição da Diretoria

COMISSÕES

No capítulo IV do Regimento Interno trata sobre as Comissões sendo assim:

“Art.18 – O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região poderá criar Comissões permanentes e transitórias, obedecendo;

- a) A indicação dos Membros das Comissões será feita pelo Presidente do conselho Regional, ouvida a Diretoria, sendo que o Presidente da Comissão será eleito entre

- seus Membros, podendo também ser designado pelo Presidente;
- b) Cada Comissão transitória se reunirá quando convocada pelo respectivo Presidente, funcionará como mínimo de 03 (três) Membros e deliberará por maioria dos presentes;
 - c) As comissões poderão tomar medidas necessárias para o bom andamento de suas atribuições, inclusive ouvir pessoas estranhas, se julgar conveniente ou necessário;

Comissão Permanente de Ética Profissional: Será constituída por 03 (três) Membros do Conselho Regional conforme Artigo 19 do Regimento do CRTR 1ª Região.

Membros: TR. Clenio Ferreira Rosa Freire, TR. Elenildo Virgulino Guedes, TR. Fábio Marques Rodrigues.

Compete: – Instruir o Processo Ético Profissional de acordo com as normas contidas no Código de Processo Ético, estabelecidas em Resolução do CONTER.

Comissão Permanente de Licitação: Será constituída por 03 (três) Membros do Conselho Regional conforme Artigo 51 da Lei 8666/93.

Membros: TR. Paulo marques Ferreira, TR. Geni Alves Ferreira, TR. Tadeu Ferreira Braz.

Compete: – Receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Coordenação Regional de Fiscalização: Será constituída por 03 (três) Membros Resoluções CONTER nº 08/2009 e nº 08/2016.

Membros: TR. Paulo marques Ferreira, TR. Celso Lisboa da Costa, TR. Tadeu Ferreira Braz.

Compete: – Realiza suas atividades seguindo as determinações elaboradas pela CONAFI, em consonância com a legislação vigente, priorizando atingir metas, no sentido primordial de coibir o exercício ilegal da profissão e diminuir a inadimplência, fortalecendo ainda mais a categoria.

AUDITORIAS

No capítulo IV do Regimento Interno trata sobre as Comissões sendo assim:

“Art.20 – A Comissão de Tomada de Contas será composta por 03 (três) Membros Conselheiro, indicados pela Diretoria Executiva do Conselho Regional”.

§1º - Cumpre a Comissão de Tomadas de Contas, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em livro de Ata próprio sua opinião e, emitindo parecer.

§3º - A Comissão de Tomada de Contas se reunirá quando convocada pelo seu podendo ser convocada por deliberação do Plenário do Órgão.

4º - A opinião da Comissão de Tomada de Contas será expressa e parecer, que será anexado ao balancete trimestral e/ou balanço anual e, apresentando ao Plenário do Conselho Regional.

Comissão de Tomada de Contas abordou os seguintes pontos no exercício de 2017:

Analisando os tópicos 1 (**HISTÓRICO DAS CONTAS BANCÁRIAS**) e 2 (**RECEITAS**) esta comissão observou que o planejamento financeiro do exercício de 2017 foi dentro dos padrões razoáveis da Administração Pública, uma vez que houve um superávit financeiro de R\$ 20.719,79 aos cofres do Regional excluídas as anuidades já pagas do exercício de 2018; contudo se percebeu uma superestimação orçamentaria no que tange a receita de “Multas de Fiscalização” onde se previu R\$ 102.800,00 arrecadou-se R\$ 2.898,00; caso semelhante aconteceu com “Multas de Eleições” onde previu-se R\$ 30.700,00 e arrecadou-se R\$ 8.470,00. Em outra situação houve uma subestimação em relação a cobrança, onde previu-se “R\$ 110.240,00” e arrecadou-se “R\$ 297.433,62”. Contudo, como já relatado por esta Comissão, houve um superávit que garantiu a sustentabilidade deste Regional, não sendo necessário a solicitação de empréstimo ou Doação do CONTER durante todo o exercício de 2017.

Sendo assim aprovamos este item como descrito abaixo.

REGULAR (X)

IRREGULAR ()

REGULAR COM RESSALVA ()

Analisando o tópico 4 (**QUADRO DE DÍVIDA ATIVA**) verificou-se por parte desta comissão que nos anos de 2010 à 2012 não houve inscrição, fato que fez este Regional não possuir mais direitos sobre os débitos, causando um prejuízo aos cofres públicos. Contudo, observou-se que o montante arrecado em 2017, por meio de renegociações, foi de **R\$ 297.433,62**; 48% englobaram débitos dos exercícios de 2010 até 2012, um atenuante no caso em questão. Esta comissão orienta que devem ser inscritos todos os débitos de 2013 até 2017 onde este regional possui direito de execução conforme consta no Art. 142 do CTN. “*Tem-se o lançamento como definitivo quando sobre ele não paire mais dúvidas, imune a*”

impugnação por parte do contribuinte e a revisão pela Administração. Portanto, o prazo para a Fazenda Pública executar seus créditos prescreve em 5 anos, podendo ser suspenso ou interrompido, temas que não serão abordados aqui por constar de vasta literatura a respeito.”. Finalizando esse tópico, a comissão de tomadas de contas considera:

REGULAR () IRREGULAR () REGULAR COM RESSALVA (X)

A lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 instituiu limites de gastos para o poder público no que tange a União, Estados e Municípios. Assim em particular o limite que atinge está Autarquia trata-se do índice da União que é de 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado. Analisando o que foi gasto por este Conselho com Pessoal, identificou-se que não ultrapassou o percentual indicado. Sobre o cumprimento dos Diretos Trabalhistas contidos no CLT no que se referem a pagamentos de salários e recolhimentos de tributos trabalhistas tudo se mostrou regular. No caso art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988 dispõe que: as funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, o jurídico informou que há controversas sobre o fato, todavia já está se encaminhado para a contratação de funcionários concursados no Regional a depender do CONTER que realizou o concurso para todo sistema e falta sua homologação.

REGULAR (X) IRREGULAR () REGULAR COM RESSALVA ()

Todo gestor Público necessita agir na questão dos gastos públicos baseado nos princípios da eficiência e economicidade. A análise realizada por esta comissão observou estes princípios demonstrados por meio de notas fiscais. Foi observado o respeito à lei nº 8.666/90 e a Lei 4.320/64 respeitando as fases da despesa pública, empenho, liquidação e pagamento.

REGULAR (X) IRREGULAR () REGULAR COM RESSALVA ()

O cargo de Diretor do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região é um cargo de Agentes honoríficos (designados ou nomeados para prestar, transitoriamente, determinados serviços ao Estado, em razão de sua condição cívica, de sua honorabilidade ou de sua notória capacidade profissional, mas sem vínculo empregatício ou estatutário) porém, ele deve receber valores indenizatórios pelos gastos que o mesmo realiza na função de vir ao Conselho, segundo a Resolução do CONTER nº14, de 17 de dezembro de 2012. O máximo permitido para pagamento destas indenizações é de 10 JETONS por mês, que equivale a 10 reuniões, contudo a Diretoria deste Conselho utilizou 5 JETONS por mês, sendo a exceção o mês de dezembro que foram concedidos 8 Jetons. Observando as atas e a ativada desta diretoria considerou tais pagamentos.

REGULAR (X) IRREGULAR () REGULAR COM RESSALVA ()

O pagamento de auxílio representação aos conselheiros deste Regional se dá em dois momentos: pagamento indenizatório de participação em reunião plenária e/ou comissões e no pagamento do Presidente da COREFI. Tendo estas informações relacionadas e verificando tanto as atas das Plenárias

quanto os Relatórios de atividades da COREFI, esta Comissão não percebeu um planejamento dos gastos, forçando que se realizassem diversas transposições orçamentárias para a conta citada.

REGULAR (X)

IRREGULAR ()

REGULAR COM RESSALVA ()

Auditoria Externa do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

Especificação do Item	Causas que proporcionaram as ocorrências
<p>1. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.</p>	<p>a.1) A Autarquia não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27</p>
<p>2. Notas Explicativas</p>	<p>b.1) O Regional não atendeu completamente as informações de caráter contábil, em especial quanto à observância das normas aplicadas ao setor público, deixando de apresentar as Notas Explicativas, conforme disposto na NBC T 16.9 e NBC T 16.10 as informações a serem apresentadas são Demonstrações Contábeis previstas pela Lei 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei 6.404/76, incluindo as notas explicativas.</p>
<p>3. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis</p>	<p>c.2) Responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p>
<p>4. Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.</p>	<p>Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.</p>

APURAÇÕES

O Conselho por meio de sua Diretoria e sua Assessoria realizaram as seguintes **Medidas Saneadoras**.

Item	Medidas Saneadoras
1	O CRTR 01 se compromete a realizar o Estudo de Reavaliação da Vida útil dos bens integrante do Ativo Imobilizado com data de entrega até o dia 31/01/2018
2	O Setor contábil elaborou a demonstração contábil “Notas Explicativas” para atendimento a ressalva apresentada pela auditoria Externa.
3	Informamos que na época da auditoria foram apresentados os dois instrumentos que esta Autarquia possui como forma de controle de suas atividades fins e financeiras; o primeiro se trata da Comissão de Tomada de Conta que realizou relatório aprovado pelo plenário deste Regional Conforme Resolução CONTER nº 001/2016 que estabelece normas e procedimentos para a tomada e prestação de contas dos Conselhos de Radiologia; e o Relatório de Gestão que se trata do Controle Social e do Tribunal de Contas da União, ambos os instrumentos estavam à disposição da auditoria externa para que a mesma analisasse e emitisse opinião “objetiva” quando a auditoria expressa sua opinião informando que poderá haver possíveis “deficiências significativas nos controles internos” sem nenhum elemento objetivo ou fático, fica incompreensivo para este Regional tentar realizar qualquer reflexão sobre o tema.
4	Sobre as formas de planejamento adotadas por este Regional e suas deficiências, seja em suas criações seja em suas execuções, quando se é relatado que o Relatório de Gestão está “distorcido de forma relevante” ou “inconsistente com as previstas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria”. Mas uma vez estamos frente a uma situação que não podemos mensurar, devemos saber o que são as distorções de forma a serem pontuadas e assim podemos verificá-las, explicá-las ou corrigi-las se for o caso; a inconsistência com a demonstração econômico-financeiro seria de qual forma em seus indicadores ou índices, as expressões utilizadas pela auditoria deixa duvidoso e sem precisão o que de fato deve ser analisado ou corrigido.

GESTÃO RISCOS

Foram detectadas pela auditoria independente algumas inconsistências no planejamento Estratégico do CRTR 1ª Região relativas ao exercício de 2017, que serão sanáveis, a partir do seu conhecimento, passa adotar os controles suficientes a mitigá-los e garantir, com segurança razoável, o total planejamento prévio das ações.

REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

Agentes honoríficos são as pessoas convocadas, designadas ou nomeadas para prestar, transitoriamente, determinados serviços ao Estado, em razão de sua condição cívica, de sua honorabilidade ou de sua notória capacidade profissional, mas sem vínculo empregatício ou estatutário, e geralmente sem remuneração. Estes serviços constituem os serviços públicos relevantes (múnus público).

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o Regimento Interno e a Resolução CONTER Nº 09, de 11 de Julho de 2015.

Apenas uma verba indenizatória chamada de JETON que serve para cobrir os custos de locomoção e alimentação este valor individualmente é de R\$ 200,00 sendo permitido por mês o recebimento de 10 JETONS.

AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Como já tratado em outro tópico deste Relatório o CONTER realizou a contratação de empresa de serviços de contabilidade, constituída por profissionais com larga experiência nas áreas em que atuamos: Contábil, Tributária, Fiscal, Trabalhista; que se denomina **AUDIMEC –AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

O CRTR 1ª Região no âmbito das suas atividades executivas e administrativas possui na Diretoria, assessoramento exclusivo Técnico e nas áreas jurídica e Contábil, nestes últimos casos na forma de *staff*, além de contar com apoio consultivo do Colegiado.

Subordinado a Diretoria encontram-se as Comissões e Coordenações a qual contempla as atividades operacionais de- Comunicação, Fiscalização, além das atividades, Administrativas e Financeiras.

Considerando que a investidura em emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado de livre nomeação e exoneração (CF , art. 37, II).

Possuímos uma estrutura administrativa responsável por dá o suporte necessário das atividades fins deste Regional. Em 2017 contávamos com 7 funcionários dos quais 5 ocupam cargos de Livre provimento e 2 fazem parte do quadro efetivo.

A Distribuição da Força de Trabalho, Especialmente no Âmbito das Áreas Técnicas Responsáveis por Macroprocessos Finalísticos e de Unidades e Subunidades Descentralizadas estão divididas assim:

Tipologia do cargo	Área de Lotação	Lotação Efetiva	Ingresso no Exercício	Egresso no Exercício
Servidores em Cargos Efetivos	Tesouraria/Fiscalização	2	0	0
Membros de poder e agentes políticos	Diretoria/Plenário	9	1	1
Servidores de carreira vinculada ao Órgão	0	0	0	0
Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Assessoria da Diretoria	5	1	1
Total de Funções Públicas		16	2	2

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
Servidores em Cargos Efetivos	1	1
Membros de poder e agentes políticos	6	3
Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	0
Total de Funções Públicas	12	4

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DA UPC

ANÁLISE CRÍTICA

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O CRTR 1ª Região iniciou sua atuação no sentido de expansão. Dessa forma, o corpo de funcionários tende a ser complementado à medida que as demandas da nossa Jurisdição demandar uma vez que temos a base de arrecadação de menos de 3.000 Profissionais ativos.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Atualmente, a força de trabalho para a área meio encontra-se em expansão, pois o quadro funcional será aumentando em virtude de Concurso a ser homologado. Quanto à área fim, possuímos uma Agente Fiscal que é ajudada por toda Coordenação Regional de Fiscalização.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

O retardamento do lançamento do Certame para provimento de emprego público, para que até a homologação do Certame seja realizado é essencial reforçar o corpo funcional de cada área de atuação deste Conselho. Assim, as atividades executadas pelos assessores serão complementadas por funcionários de carreira.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não houve no Período

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas.

No exercício de 2017, um Assessor da Diretoria solicitou dispensa. Foi então, aberto um processo para analisar Currículos, a qual foi contratada precariamente assessor substituto. Para suprir as necessidades laborais do CRTR 1ª Região convocou o próximo candidato aprovado da lista do Concurso Público 01/2017.

DESPESA COM PESSOAL- ANEXO VI

Análise Crítica

A política de gestão de pessoas do CRTR 1ª Região fundamenta-se no desenvolvimento profissional, na concessão de benefícios praticados no mercado, na avaliação de desempenho, na qualidade de vida e no compromisso com a inclusão social.

O Regional acredita que a atuação e os resultados de uma instituição dependem da forma como as pessoas estão organizadas e capacitadas, além de potencializarem suas experiências nas equipes de trabalho, com o registro e o compartilhamento de informações dentro da entidade.

GESTÃO DE RISCOS

Em virtude do CRTR 1ª Região possui no Organograma o setor de Gestão de Pessoas, mas não possui servidor específico lotado no setor, as ações de gestão de risco ficam prejudicada ficando tal função de competência da Diretoria Executiva, responsável pela admissão e rescisão junto com a assessoria Contábil.

MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CRTR 1ª Região possui apenas a mão de obra de uma mensalista para o serviço de limpeza que é paga por forma de Recibo de Pagamento Autônomo com diária de R\$ 178,57.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CRTR 1ª Região não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um serviço terceirizado que cuida da área de software e outro que cuida do hardware juntamente com a segurança da informação.

CRTR 1ª Região iniciou no ano de 2017 um sistema on-line de gerenciamento de dados, proporcionando uma agilidade nas informações contábeis, financeiras e cadastrais como também um aumento da interação com o cidadão-cliente.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANO ESTRATÉGICO/DIRETOR DE TI (PDTI)

Não possui ainda

ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE TI

Não possui ainda

PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TI IMPLEMENTADOS

Possui processos em que tem por objeto o fornecimento para eventual aquisição, sob demanda, para cessão de direito de uso de Sistema para o Controle Contábil, Orçamentário e financeiro, Controle por Centro de Custos, Controle Patrimonial, Controle do Relatório de Gestão do TCU, Controle dos Inscritos, Controle dos Processos, Controle de Documentos, Controle da Fiscalização.

MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS

A terceirização de sistemas de informação (TSI) tornou-se uma estratégia bastante procurada pelas organizações nos últimos anos. Inúmeros estudos encontrados na literatura tratam dos principais aspectos que envolvem esse fenômeno no setor privado. Devido à escassez de estudos direcionados ao setor público.

Todavia entendemos que se trata de uma extremamente estratégica para a Organização e por tanto não se pode haver uma entrega da iniciativa privada da gestão da informação que basicamente ocorre com a terceirização de software.

Contudo estamos em busca de melhores condições orçamentárias para podermos estruturar este setor na instituição.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO

O CRTR 1ª Região tem buscado aprimorar os seus canais de acesso ao cidadão a fim de prestar um serviço de qualidade para a sociedade, bem como para a classe Radiológica do Distrito Federal e Entorno.

Site institucional (<http://www.crtr01.gov.br/>)

Por meio do **link denúncia**, o usuário por meio de formulário eletrônico, formal ou anônima, poderá realizar qualquer tipo de denuncia sobre a área.

Após o recebimento das denúncias as mesmas são analisadas e encaminhadas aos setores competentes para as devidas providências.

Por meio do link **fala conosco (ouvidoria)** o usuário por meio de formulário eletrônico, formal não podendo ser anônima, poderá realizar qualquer tipo de reclamação ou critica sobre qualquer área e serviço do Conselho.

Também é possível por meio deste link solicitar informações devidas conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que trata e Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

E-mail institucional

A Assessoria interage com o cidadão cliente por meio do e-mail específico para atender as demandas e dos demais veículos de comunicação (crtrdf@gmail.com) no que diz respeito a assuntos relacionados à área, tais como publicação de informações e eventos, solicitação de entrevistas, questionamentos relacionados aos veículos de comunicação por terceiros etc.

O conselho disponibiliza ainda mais dois endereços eletrônicos para serviços de certificado, denuncias, criticas e elogios sendo os presidencia@crtr01.gov.br , secretaria@crtr01.gov.br e o crtr01@crtr01.gov.br

Portal da Transparência (<http://crtr01.gov.br/transparencia/>)

Com todas as informações pertinentes ao Conselho nas áreas Institucional, Legislação, Planejamento, Finanças, licitações, Viagens, Gestão de Pessoas, Administrativo, onde é possível fazer reclamações, sugerir e solicitar informações.

É possível o acesso via nosso site institucional ao clicar no banner semelhante o demonstrado abaixo:



Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

O CRTR 1ª Região torna público o [Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\)](#), com o objetivo de dar transparência e visibilidade às ações, atividades, dados e informações da autarquia. Por meio da equipe responsável.

Os Contatos são por meio dos números: (61) 3328-4228 / 3328-0689, ou por meio físico, pelo endereço Setor de Rádio e TV Norte Quadra 701, Edifício Brasília Radio Center, Sala 2001 Asa Norte – Brasília-Distrito Federal.

Redes Sociais

O Conselho neste ano criou duas redes para interação como cidadão- cliente, a primeira é uma página no Facebook (@crtrdf) e a outra é um canal de vídeos no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCImq4q4IrnZOT7VJGMrV8Rg>).

Por meio das páginas, o usuário pode opinar e solicitar informações sobre os posts ou vídeos que são publicados e são de interesse dos profissionais e de cidadãos comuns. O acesso às páginas é totalmente público o que facilita os usuários curtirem os posts/vídeos e opinarem.

PESQUISA SATISFAÇÃO

O CRTR 1ª Região utiliza mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-clientes dos serviços resultantes de sua atuação, e aplicamos o resultado das pesquisas em setores específicos esta pesquisa está disponível de forma fácil em nosso Site institucional (<http://www.crtr01.gov.br/>), sua estrutura permite que o usuário verifique a previa de votação de forma instantânea, veja abaixo como está disposto no site :

ENQUETE

O que você achou do nosso novo site?

Ótimo

Bom

Regular

Ruim

Péssimo

VOTAR **RESULTADO**

O resultado é informado ao cidadão-cliente ao ser pressionar a tecla **RESULTADO**.

Com esta ferramenta podemos medir o grau de satisfação do cidadão-cliente e o primordial realizar pesquisas que possamos utilizar seus dados para uma construção de programas e projetos para a área radiológica, veja abaixo as outras pesquisas que podem ser disponibilizada dentre uma infinita gama de possibilidades.

Nova Enquete						
ID	Título	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5
9	Em qual área você gostaria de ver o Conselho mais atuante?	Ética 15 votos	Fiscalização 114 votos	Legislação 27 votos	Educacional 16 votos	Outras 8 votos
8	Mulheres, vocês fazem auto exame de mama?	Sim, periodicamente. 9 votos	As vezes 12 votos	Raramente 5 votos	Nunca 9 votos	
7	Na sua opinião, o Biomédico pode exercer as atribuições do técnico em radiologia?	Sim 4 votos	Não 39 votos			
6	Na sua opinião, qual a importância do técnico em radiologia para sua saúde?	muito importante 21 votos	sem importância 1 votos			
3	O que você achou do nosso novo site?	Ótimo 72 votos	Bom 52 votos	Regular 21 votos	Ruim 13 votos	Péssimo 43 votos
5	Você acha correto os aeroportos não terem profissional técnico em radiologia operando as esteiras de raios x?	Sim 8 votos	Não 109 votos			

MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA

Introdução

Além dos canais habituais de atendimento ao cidadão, em atenção à Lei nº. 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação - LAI, encontra-se disponível no sítio do CRTR 1ª Região (<http://www.crtr01.gov.br/>) o Portal da Transparência, contendo informações fidedignas, de questões financeiras, institucionais e administrativas da Autarquia, atualizadas cotidianamente e em constante aprimoramento, veja a imagem da pagina inicial do portal:



HOME

Cidadão: acesse, conheça e interaja com o CRTR01 – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

Endereço do portal da transparência

<http://crtr01.gov.br/transparencia/>

Informações disponíveis ao Cidadão

LINK INSTITUCIONAL

1. Historia do CRTR 1ª Região;
2. Composição da Diretoria;
3. Composição da Coordenação de Fiscalização juntamente com descrição de atividades;
4. Composição da Coordenação de Educação juntamente com descrição de atividades;
5. Manuais internos da Instituição;
6. Descrição Nominal de Cada Membro do Conselho

LINK LEGISLAÇÃO

7. Leis referentes da área radiológica;
8. Decretos da área radiológica;
9. Portarias de autorização de atos do CRTR 1ª Região;
10. Regimento Interno do CRTR 1ª Região;
11. Resoluções da área radiológica.

LINK PLANEJAMENTO

12. Mapa estratégico;
13. Previsão Orçamentaria;
14. Programas e Projetos;
15. Relatório de Auditoria Interna;
16. Relatório de Prestação de contas ao TCU.

LINK FINANÇAS

17. Empenhos e Pagamentos;
18. Comparativo de Despesa;
19. Comparativo de Receita;
20. Balanço Patrimonial;
21. Relação de Bens;
22. Relação de Imóveis;
23. Contratos;
24. Demonstrativos de Empréstimos.

LINK LICITAÇÃO

São inseridos todos os processos licitatórios exigidos, conforme **lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

LINK VIAGENS

25. Passagens Aéreas quando tiver;
26. Diárias e deslocamento;
27. Ressarcimento de Combustível;
28. Auxílio Representação;
29. Jetons.

LINK ELEIÇÕES

São inseridos todos os processos Eleitorais tanto deste Regional como o do Conselho Nacional de Técnicos em radiologia.

LINK GESTÃO DE PESSOAS

30. Quadro de empregados;
31. Plano de Cargos e Salários;
32. Folha de Pagamento;
33. Acordo Coletivo;

34. Concurso Público.
LINK PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

35. Consulta Geral
36. Quantidade de Profissionais ativos

LINK FALE CONOSCO
37. Dúvidas Frequentes;

Análise crítica

Esta Autarquia mesmo possuindo uma quantidade diminuta de Inscritos realizou a criação do Portal da Transparência nos moldes das grandes estruturas Governamentais da esfera federal.

O portal disponível ainda possui em cada informação constante nos links um histórico de pelo menos 2 (dois) anos para que o cidadão-cliente possa fazer um comparativo de evolução ou não da eficiência administrativa do Conselho.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O CRTR 1ª Região funcionando em um prédio Comercial que possui as condições contidas na **lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Que Regulamento Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Consta no Prédio que se encontra o CRTR 1ª Região as seguintes situações:

Elevadores possuem percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum, na cabine do elevador e respectiva porta de entrada são acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Escadas os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, estão observando os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Vagas em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, possuem áreas reservadas, vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção. Não existem barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

DESEMPENHO FINANCEIRO

No exercício de 2017 o desempenho financeiro do CRTR 1ª Região foi superavitário em **R\$ 14.719,73** (Quatorze mil setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), diferentemente do exercício de 2016, onde se apurou um Déficit Financeiro, em razão de um alto índice de inadimplência.

INGRESSOS	VALORES
Receita Corrente	R\$ 782.664,09
Ingressos Extras Orçamentários	00.000,00
DESEMBOLSOS	
Despesa Corrente (Despesa paga)	R\$ 727.511,27
Desempenhos Extras Orçamentários	R\$ 70.000,00
Fluxo de Caixa Líquido no exercício de 2017	R\$ 55.152,82
Desembolso – Despesa de Capital	R\$ 2.697,04
Disponibilidade Financeira de Receitas Oriundas do Exercício apurada em 31/12/2017	R\$ 20.719,79

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

1. Edificações: Vida útil de 30 anos
2. Instalações: Vida útil de 10 anos, baseado na expectativa de utilização e no estado de conservação das instalações;
3. Máquinas e Equipamentos: Vida útil de 08 anos, baseado em benchmark com empresas parceiras fornecedoras, bem como no estado de conservação dessas máquinas e equipamentos;
4. Móveis e Utensílios: Vida útil de 10 anos, baseado na expectativa de utilização e estado de conservação dos bens;
5. Equipamentos de Informática – impressoras, scanners, notebooks, netbooks, ipads, dentre outros (UTIC): Vida útil de 05 anos, baseado no histórico de obsolescência tecnológica e expectativa de uso, visando manter o padrão dos equipamentos disponibilizados para a equipe técnica do CRTR. Essa definição será revista anualmente, visando verificar se o padrão definido está de acordo com a realidade à época. Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão foi utilizada o método de depreciação linear, além das seguintes premissas: Vida útil: é o período pelo qual um bem novo pode ser considerado útil e proveitoso para as atividades, não significando, sua provável duração física. Vida útil remanescente: corresponde à vida remanescente produtiva, em termos físicos, técnicos e funcionais do bem avaliado. Na data da avaliação consideramos que o bem é utilizado por profissional habilitado e prudente. O bem opera em regime normal de trabalho e ambiente, bem como de acordo com as recomendações de operação e manutenção do fabricante.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

Taxas utilizadas para os cálculos:

1. Edificações: 0,2777 ao mês
2. Instalações: 0,8333 ao mês
3. Máquinas e Equipamentos: 1,0416
4. Móveis e Utensílios: 0,8333
5. Equipamentos de Informática: 1,6666

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

Imobilizado: Valor praticado no mercado referente ao mesmo produto com as mesmas características do imobilizado do Conselho.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício.

Os critérios contidos nas NBCT 16.9 e 16.10 serão conhecidos no fechamento do balanço do exercício de 2017 quando a depreciação acumulada será registrada contabilmente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Anexo II- Balanço Financeiro.pdf

Anexo II- Balanço Orçamentário.pdf

Anexo II- Balanço Patrimonial.pdf

Anexo II- Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf

Anexo II- Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Ata da reunião ordinária da comissão de tomada de contas do conselho regional de técnicos em radiologia da 1ª região, realizada em 05 de fevereiro de 2018.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta minutos, na sede do Órgão situada no SRTVN/ 701, Bloco “P”, sala 2001 – 2º andar, Ed. Brasília Rádio Center, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Primeira Região com a presença da TR. Maria das Graças Tavares Freire –r Presidente da Comissão, TR. Clenio Ferreira Rosa– Membro da Comissão e o TR. Rogerio de Macedo e Silva– Membro da Comissão, para deliberar conforme a PAUTA: (Item Único) FINALIZAÇÃO DO PARECER ANUAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017, A Conselheira Presidente junto com os Conselheiros membros da Comissão de Tomada de Contas iniciaram a finalização do parecer de tomada de contas, antes de iniciar os trabalhos a Presidente informou que não se deu a rotina normal dos trabalhos constante no inciso 1º do Artigo 20 do nosso Regimento Interno que estabelece que “Cumpra a Comissão de Tomadas de Contas, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em livro de Ata próprio sua opinião e, emitindo parecer”, uma vez que o pregresso Presidente desta Comissão não convocou a mesma para analisar trimestralmente as contas do Regional, contudo iremos analisar todos os 4 (quadro) trimestres do ano de 2017 sendo os 12 meses do Referido ano; dito isso se iniciou os trabalhos o Membro Rogerio de Macedo e Silva citou que a Comissão precisa ser um setor autônomo, independente e imparcial para analisar, julgar, aprovar ou não as contas do Regional e por isto não deve ter relação de parentesco e nenhuma subordinação à administração do Conselho, por questões óbvias e éticas, ele também ressaltou que os integrantes nesta Comissão possui conhecimento básicos sobre finanças, contabilidade e projetos, pois são exatamente estas atividades e relatórios que foram analisados; iniciamos a parte final do parecer se tratando do item 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS que assim emitimos opinião: Esta Comissão não analisou apenas os números deste Regional, mas também a execução dos serviços Públicos prestados com aperfeiçoamento e continuidade. Um dos princípios mais importantes da Administração Pública é o p Princípio do Interesse Público, todo ato deste Conselho tem que ter como finalidade o interesse da coletividade sobre o privado, e assim se observou que não houve afronta a tal princípio. Outro princípio que se deve observar é o da moralidade administrativa que se deve analisar sobe a ótica da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Tendo como Parâmetro a lei supracitada esta Comissão não constatou por parte da Diretoria Executiva desta Autarquia, crimes de Enriquecimento Ilícito, atos que Causam Prejuízo ao Erário, atos que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública e Concessão ou Aplicação Indevida de Benefício Financeiro ou Tributário. Esta Comissão finaliza os trabalhos APROVANDO como

REGULAR as Contas do exercício de 2017 informando ainda que houve uma recomposição da mesma, por meio da Portaria nº 011, de 20 de dezembro 2017, não afetando os trabalhos de verificação da mesma. Ressaltamos que realizamos o trabalho de Controle Interno exposto no Artigo 20 e seus incisos do Regimento Interno deste Órgão, não obstante que sejam verificadas tais contas pelo Controle do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia por meio de auditoria, por meio do Relatório de Gestão a ser entregue ao Tribunal de Contas da União e não afastada a possibilidade de controle social por parte de todo técnico ou tecnólogo que verifique os gastos por meio do Portal da Transparência desta Instituição; pedimos que esta Ata juntamente com o parecer desta Comissão sejam apresentados em próxima Reunião Plenária e posteriormente seja encaminhado ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, deu-se por encerrada a presente reunião, na qual eu, TR. Clenio Ferreira Rosa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo demais Membros presente. Brasília, DF, 05 de fevereiro de 2018.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ODINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 08 DE MARÇO.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quinze minutos, no Auditório, situado no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar, Edifício Brasília Rádio Center, realizasse a Reunião Plenária Ordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 1ª SESSÃO- Apreciação do Parecer das Contas do Exercício 2017 juntamente com Relatório de Gestão.** Presentes o TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA - Diretor Presidente, TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário, TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro e os **Conselheiros Efetivos:** TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. FERNANDO GEBER FILHO, TR. PAULO MARQUES FERREIRA, Presente, ainda, a **Conselheira Suplente,** TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE e TR. FÁBIO MARQUES RODRIGUES estes com direito a voz e voto. **DA PAUTA – (1º item) Apreciação do Parecer das Contas do Exercício 2018.** O Presidente inicia a Plenária realizando chamada nominal de todos os membros presentes, confirmou-se o coro regimental contido no Artigo 40; o presidente deixa a palavra a Presidente da Comissão de Tomada de Contas TR. Maria das Graças Tavares Freire que iniciou as suas explanações: antes de iniciar o detalhamento a Presidente da Comissão informou que não se deu a rotina normal dos trabalhos constante no inciso 1º do Artigo 20 do nosso Regimento Interno que estabelece que *“Cumpra a Comissão de Tomadas de Contas, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em livro de Ata próprio sua opinião e, emitindo parecer”*, uma vez que o pregresso Presidente desta Comissão não convocou a mesma para analisar trimestralmente as contas do Regional, contudo iremos analisar todos os 4 (quadro) trimestres do ano de 2017 sendo os 12 meses do Referido ano; dito isso se iniciou a descrição do trabalho feito citando que a Comissão é um setor autônomo, independente e imparcial para analisar, julgar, aprovar ou não as contas do Regional e por isto não deve ter relação de parentesco e nenhuma subordinação à administração do Conselho, por questões óbvias e éticas, ela também ressaltou que os integrantes da

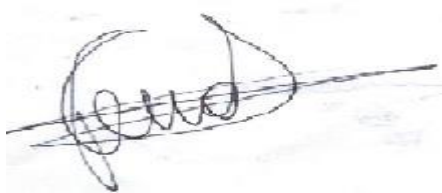
Comissão de Tomada de Contas possui conhecimento básicos sobre finanças, contabilidade e projetos, pois são exatamente estas atividades e relatórios que foram analisados; iniciada a parte final da leitura do parecer que assim emitimos opinião: Esta Comissão não analisou apenas os números deste Regional, mas também a execução dos serviços Públicos prestados com aperfeiçoamento e continuidade. Um dos princípios mais importantes da Administração Pública é o p Princípio do Interesse Público, todo ato deste Conselho tem que ter como finalidade o interesse da coletividade sobre o privado, e assim se observou que não houve afronta a tal princípio. Outro princípio que se deve observar é o da moralidade administrativa que se deve analisar sobe a ótica da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Tendo como Parâmetro a lei supracitada esta Comissão não constatou por parte da Diretoria Executiva desta Autarquia, crimes de Enriquecimento Ilícito, atos que Causam Prejuízo ao Erário, atos que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública e Concessão ou Aplicação Indevida de Benefício Financeiro ou Tributário. Esta Comissão finaliza seu relatório aprovando como regular as Contas do exercício de 2017. O Presidente do Regional iniciou o escrutínio entre os membros do plenário onde se deu por **APROVADA** como **REGULAR** as Contas do Exercício de 2017. **(2º item) Apreciação do Relatório de Gestão do Exercício 2017.** O Presidente continuou a sessão conduzindo a análise dentre os pares sobre a aprovação do Relatório de Gestão de 2017; ficou **autorizado** a publicação do referido relatório no Portal da Transparência e o seu encaminhamento ao Conselho Nacional e ao Tribunal de Contas da União para que ambos realizem os seus controles externos. Nada mais havendo a ser deliberado, às quatorze horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR. Marcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 08 de março de 2018.

ANEXOS E APÊNDICES

ASSINATURA(S)



VALCIR DOS SANTOS BEZERRA
Diretor Presidente



FRANCISCO PETRONIO GUEDES
Diretor Tesoureiro



TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA
Diretor Secretário
RTR 1ª Região

MARCIO TEIXEIRA DA COSTA
Diretor Secretário